



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2019 – PPGP/UFC – SELEÇÃO DE
INDICADOS PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE
MESTRADO E DOUTORADO**

Nos itens:

- EDITAL, p. 1;
- 2.2, p. 2;
- ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, p. 5; e
- ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA, p. 10.

Onde se lê:

“EDITAL Nº 04/2019 – PPGP/UFC”

Leia-se:

“EDITAL Nº 01/2019 – PPGP/UFC”

No item:

- 2.3, p. 2:

Onde se lê:

“Só poderão se inscrever alunos(as) regularmente matriculados(as) no PPGP/UFC, veteranos(as) e novatos(as), que não possuam vínculos formais de emprego e renda, excetuando-se os casos previstos pelo Artigo 9º do Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES e pelo Artigo 13 da Instrução Normativa Nº 01/2016 da FUNCAP”.

Leia-se:

“Poderão se inscrever alunos(as) regularmente matriculados(as) no PPGP/UFC, veteranos(as) e novatos(as), com ou sem vínculos formais de emprego e renda. O(A) estudante classificado(a) e contemplado(a) com qualquer cota de bolsa deverá comprovar, até a data da assinatura do “Termo de Compromisso de Bolsista”, que não possui vínculo formal de emprego e renda, excetuando-se os casos previstos pelo Artigo 9º do Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES e pelo Artigo 13 da Instrução Normativa Nº 01/2016 da FUNCAP”.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Profª. Dra. Caciana Linhares Pereira
Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC